



Município de Farol

DECRETO MUNICIPAL Nº 1299/2017

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: “Revoga o Decreto 1275 e dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Farol e dá outras providências”.

A Sra. ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, Prefeita Municipal de Farol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 55 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos Art. 11 a 30 e 418 da Lei Municipal nº 210/2001;

Considerando a necessidade de definir o Valor Venal para fins de compor a base de cálculo do cadastro imobiliário do Município de Farol para o ano de 2017.

Considerando a necessidade de regularização do lançamento do IPTU

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação imobiliária do Município de Farol com fulcro na Lei Municipal nº 210/2001 as seguintes pessoas:

I. Benedito da Silva Dutra	Servidor Público Municipal
II. Rodrigo Oliveira de Lima	Servidor Público Municipal
III. Sérgio Lopes de Oliveira	Sociedade Civil
IV. Heitor Roberto Homiak	Sociedade Civil
V. Maria Rzyzy Machado	Sociedade Civil
VI. Reginaldo da Silva Loubak	Vereador
VII. Suplente – Edmundo Daczkowski	Sociedade Civil
VIII. Suplente – Rosimeri Lima de Azeveco	Sociedade Civil e Servidora
IX. Suplente – João Neposiano da Silva	Vereador
X. Suplente – Senhorinha Maria da Silva	Sociedade Civil

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, em 10 de agosto de 2017.



Município de Farol

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal